



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018
DISPENSA Nº. 004/2018

ATA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, às 17h20min, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de proceder a análise do Processo de Licitação nº. 004/2018, Modalidade Dispensa nº. 004/2018, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2018, para pagamento dos serviços móveis de atendimento à urgência. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão proferiu a seguinte decisão: que o pedido da contratação se baseia no art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 e documentos cujo objetivo é comprovar a legalidade do pedido, a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE. Após análise do Processo, em especial dos documentos de regularidade da empresa, esta Comissão julgou procedente e legal o pedido de contratação, sendo o valor total de R\$ 13.795,78 (treze mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), pago em 12 (doze) parcelas mensais. Em seguida, a comissão passou à análise da documentação de habilitação, o qual foi juntado pela Secretária Municipal de Saúde por ocasião da solicitação inicial. Após proceder a análise da documentação em questão, essa comissão verificou que a documentação está de acordo com as exigências legais. A comissão resolve pelo encaminhamento do feito à autoridade competente para ratificação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros.


Yuri Santana Santos
Presidente da Comissão Municipal de Licitação


Joelma Luiza Wiana Magi
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Márcia Maria Ferreira de Sousa
Membro da Comissão Permanente de Licitação